

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

FREGUESIA DE BRANCA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa de Assembleia de Voto da Freguesia de BRANCA, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Cargo	Nome	Nº. Inscrição
Presidente	Vânia Isabel da Silva Cardoso	A-1894
Suplente	Joaquim Miguel Martins Nunes	A-1591
Secretário	António Manuel Rainho	A-742
Escrutinador	Piedade Martins Lopes	A-2036
Escrutinador	João Manuel Dionísio Lopes	A-1660

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Cargo	Nome	Nº. Inscrição
Presidente	Augusto da Silva Penas	A-184
Suplente	Maria José Ruas dos Santos Caçador	A-2125
Secretário	Fânia Madalena Lopes Trindade	A-2122
Escrutinador	Vitor Manuel Gonçalves Caro	A-97
Escrutinador	Eunice Sofia Lameiras Domingos	A-1974

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Coruche, 4 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

FREGUESIA DE BRANCA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa de Assembleia de Voto da Freguesia de BRANCA, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Cargo	Nome	Nº. Inscrição
Presidente	José Florindo da Silva	B-53
Suplente	David António Carrasco	B-159
Secretário	Nuno Miguel Garcia Ramos	B-258
Escrutinador	Jorge Manuel Maria Rodrigues	B-47
Escrutinador	Laura Cristina Pinto Capela	A-1671

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Coruche, 4 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)